



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 9/2018, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, para utilização do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0002-05 (doravante CASA)**. A licitante **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 04.420.916/0011-23 (doravante EMAM)**, encaminhou seus envelopes relativos ao presente certame, através dos serviços de correios. A participação da mesma no certame é devidamente admitida, entretanto, a ausência de representante presente à sessão inviabiliza a efetiva participação da mesma na etapa de lances verbais.

Nenhuma empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CASA	2.403,00
2	EMAM	2.403,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CASA	2.390,00
2	EMAM	2.403,00

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

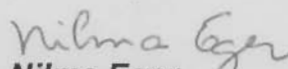
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

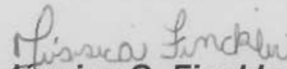
O(A) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

**ITEM 01** – Nenhuma empresa presente para participar do cadastro de reserva.

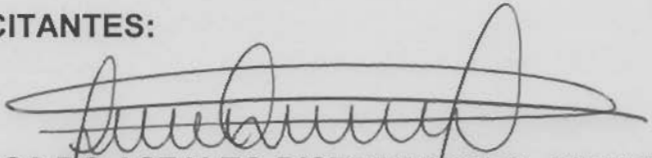
Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTES:**

  
**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - CNPJ nº 06.218.782/0002-05**

Página 2 de 2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 9/2018

LANCE MÁXIMO

R\$ 2.378,05

TETO

R\$ 2.403,00

R\$

ITEM 01	RODADAS	EMAN	CASA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.403,00	R\$ 2.403,00	R\$ 2.403,00	R\$ 2.403,00
2ª	AUSENTE	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade 300

Valor Unitário 717.000,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 2.390,00

Desconto R\$

13,00

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)